

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

28816-

REG.: _____

Nome: Rui Pires de Oliveira

Natural: MT

Filiação: Benedito P. de Oliveira

e Edith Spindela de Oliveira

União Data de Nasc.: 18 / 04 / 53

U.S.: Cuiabá



Examinado em: 30 / 9 / 83

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO


Dr. João Bernardo C. da R.
~~CRM - 134 - FUSMA~~

Examinado em: _____

VÁLIDO POR UM ANO ...

CARIMBO E ASSINATURA E MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado óptimo sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser renovada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de validade da mesma.

PROVA TUBERCULÍNICA

Data da Inoculação

Data da Leitura

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

Não Reator
(Menos de 5 mm)

mm

Reator Fraco
(5-9 mm)

mm

Reator Forte
(10 mm e +)

mm

Não
Verificado

B. C. G. - Vacinação

Data:

ABREUGRAFIA

Ilegível

☐

Não Classificado

☐

Sequelas

☐

Normal

☒

Suspeito

☐

Médico

M. S. D. N. S. D. N. P. S.
CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome <i>Ruy Vires de Oliveira</i>				
Endereço <i>Rua de Vilas Boas</i>			Bairro <i>104 Popular</i>	
Localidade		Naturalidade		Rubrica
	Idade	Sexo		N.º da Abreugrafia <i>560</i>
	<i>30</i>	Masc. ☒	Solt. ☐	
		Fem. ☐	Cas. ☒	Out. ☐

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACW LABORATÓRIO: Central..

NOME: Rui Pires de Oliveira

IDADE: 30 SEXO: M. EST. CIV.

PROFISSÃO: NAT. MT

RESID.: popular

EXAME SOLICITADO: VDRL

MATERIAL ENVIADO: Sangue

RESULTADO

REAÇÃO SÉROLÓGICA P/ LUES

V.D.R.L: soro não reagente

TÍTULO:

19-9-83

DATA / /



RESPONSÁVEL

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde - FUSMAT
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

Dermatologia Sanitária

Atestamos que o Sr / a Rui Pires de
Oliveira ao exame dermatológico,
não se apresenta como portador de doença infecto contagiosa.
Idade 30 anos.

Cuiabá 28 de Setembro de 19 83

Dr. _____

Assinatura - CEM



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: **33.498-411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002341-8

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

RUY PIRES DE OLIVEIRA

0000000000

18/04/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002347-7

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARILZA FLORES DE OLIVEIRA

0000000000

09/03/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.A.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000689-0

001952

000000

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

RUY PIRES DE OLIVEIRA

0000000000

18/04/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

R-29



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



Nº de Ordem 1.739

Nome do Empregado: RUY PIRES DE OLIVEIRA

Residência: R. Senador Vilas Boas, 104-B, Po-
pular Telefone: _____

Côr branco

Cabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 30 anos, Data de Nascimento 18 / 04 / 53 lugar
do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai BENDITO PIRES DE OLIVEIRA Nacion. brasileira

Mãe EDITH SPINOLA DE OLIVEIRA Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 22.719 Série 285ª

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motivada

{ Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.08.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 15

Remuneração R\$ 215.276,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de agosto de 1983

Data da Dispensa 14.08.84

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome	[Handwritten Name]				
Loc. Nasc.	[Handwritten Location]				
Est.	[Handwritten State]				
Filado	[Handwritten Date]				
Est. Civil	[Handwritten Civil Status]				
Prof.	[Handwritten Profession]				
Outro Doc.	[Handwritten Other Documents]				
Situação Militar	[Handwritten Military Status]				
N.º	[Handwritten Number]				
Naturalizado	[Handwritten Naturalization]				
Cidade	[Handwritten City]				
Dep. Legat.	[Handwritten Legation]				
Estado	[Handwritten State]				
Obs.	[Handwritten Observations]				

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE:
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

[illegible]

A CARTEIRA: PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que de aq. interessado, a carteira profissional é um documento indispensável a protecção do trabalhador.

Elemento de qualificação, civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título prioritário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, controla a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou, ainda, não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

Dr. Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



13172

Portugal, Lucio



ASSINATURA DO PORTADOR

Portugal, Lucio



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: RUY PIRES DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Senador Vilas Boas, 104- Bairro Popular

Filiação: BENEDITO PIRES DE OLIVEIRA

EDITH SPINOLA DE OLIVEIRA

Natural: Cuiabá-MT

Data do nascimento: 18.04.53

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casado

Nome da esposa: MARILZA FLORES DE OLIVEIRA

Profissão:

Carteira Profissional: nº 22719- Série 285A

Título de Eleitor: nº

C.P.F. 105.423.701.82

Pasepl0701429019

Identidade: nº 12.551

CURSOS REGULARES:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Centrais Eletrica Matogrossense S.A.

04.09. 1.974 a 03.05.75

KEPLER WEBER S.A.

08.12.75 a 31.03.76

Cooperativa Regional Triti-Soja-Ltda

03.03.77 a 08.06.77

COMERCIAL PINDORAMA LTDA

10.10.77 a 30.11.77

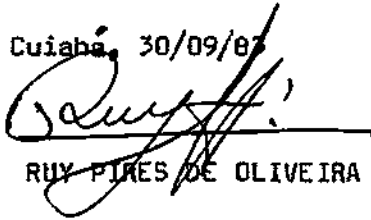
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAR DOURADOS LTDA

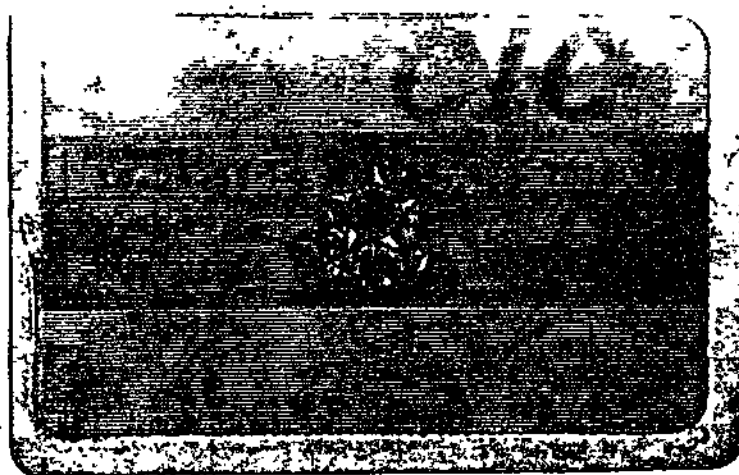
02.01.79 a 30.07.80

ARTUR BUSSIKI LTDA

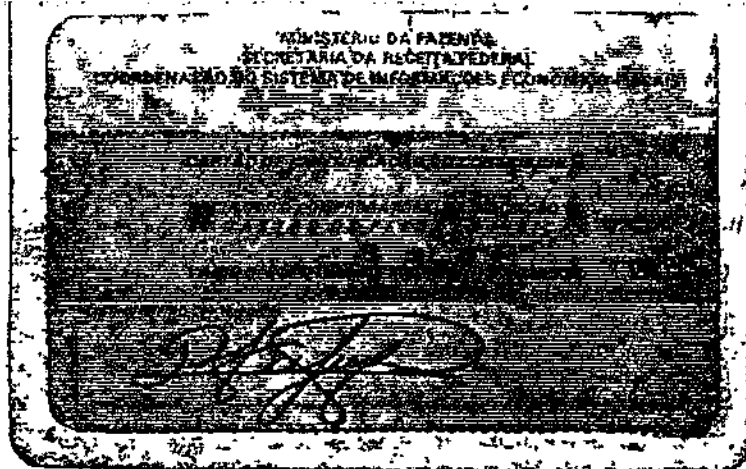
01.09.81 a 15 09.81

Cuiabá, 30/09/87


RUY PIRES DE OLIVEIRA



HL



16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ARTUR RUSSIKI LTDARua: PARAO DE MELHIA, N.º 1163Município: LUZIA Est. MTEsp. do estabelecimento: COM. DE EXTINTORESCargo: VENDEDOR

C.B.O. n.º

Data admissão: 21 de SETEMBRO de 81Registro n.º: 15.536 Fls/Ficha: 99Remuneração especificada: 12.000,00 (DEZ MIL)

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Data saída: 15 de Setembro de 81

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

CONTRATO DE TRABALHO

17

Empregador: _____

Rua: _____

Município: _____ Est. _____

Esp. do estabelecimento: _____

Cargo: _____

C.B.O. n.º

Data admissão: _____ de _____ de 19__

Registro n.º: _____ Fls/Ficha: _____

Remuneração especificada: _____

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º _____

2.º _____

Data saída: _____ de _____ de 19__

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º _____

2.º _____

348

Arquivo do 20. Ofício

Substituição do Oficial do Registro Civil

Marcos Fioravanti

HELIO DE NARDO

AURO DIAS

Vera Lúcia M. Ribeiro

Esc. Juramentados, 1491 Fone 335

Av. Morcote, 1491 Fone 335

NOURADOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA E MUNICIPIO DE DOURADOS

REGISTRO CIVIL

MARCOS FIORAVANTI

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS

HELIO DE NARDO

SUBSTITUTO

VERA LÚCIA M. RIBEIRO

AMÉLIA C. FIORAVANTI

AURO DIAS

ESCREVENTES JURAMENTADOS

CASAMENTO Nº 6-067

CERTIFICADO

fls. 03

do Livro N.º 27-B

de registro de Casamentos

foi lavrado

o assento do casamento de

RUY PIRES DE OLIVEIRA

e MARILZA ASSUNÇÃO FLORES.

contraído perante o

M.M.

juiz MARIA MARTHA

ROSSINI.

e as testemunhas

constante do

termo.

Ele, nascido em

Cuiabá, Estado de Mato Grosso

aos

18 de

de 1.953

profissão

eletrecista.

domiciliado em

essa cidade

e residente em

essa cidade.

filho

de

RUY PIRES DE OLIVEIRA

em esse Estado

nascido

domiciliado em

Cuiabá, neste Estado.

de

este Estado

e de D. EDITH SPINDOLA DE OLIVEIRA.

nascida em esse Estado.

domiciliada em

Cuiabá, neste Estado

residente em

Cuiabá, neste Estado:

Ela, nascida em

Itaporã, neste Estado

aos

09 de

de 1.959

profissão

estudante.

domiciliada em

essa cidade

e residente em

essa cidade.

filha

de

ANILZA DE ARUJO FLORES

esse Município

nascido em

domiciliado em

essa cidade

e residente

nesta cidade

e de D. NEIZA DE ASSUNÇÃO FLORES.

nascida em

essa cidade

e residente em

essa cidade.

Foram apresentados

MARILZA FLORES DE OLIVEIRA.

Observações: O registro

documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil I à IV.

dotado é o de Comunhão Universal de Bens.

O referido é verdade

do

27 de

novembro

de 1975

OFICIAL



ENDEREÇO:

Rua SENADOR VILAS BOAS, 104
BAIRRO POPULAR.

Continua:

a partir de 01-08-83

Nível - N-15- 215.276,00

[Signature] *[Signature]*

Prof. Maria de Vezia Grande





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - COMARCA E MUNICÍPIO DE DOURADOS

REGISTRO CIVIL

VERA LÚCIA M. RIBEIRO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

ALDO DIAS
DELEGADO

ALDO DIAS
DELEGADO
VERA LÚCIA M. RIBEIRO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

NASCIMENTO N.º 9.523-

CERTIFICO que às fls. 003vº, do livro n.º A-15, de Registro de Nascimentos foi lavrado hoje o assento de

nascido a aos dezessete (16) de maio de mil novecentos e setenta e nove (1979) às 14: horas e 00 minutos, em Hospital Evangélico, nesta cidade de Dourados, MS:-

filho(a) de RUY PIRES DE OLIVEIRA:-
do sexo feminino, de cor branca:-

natural de Curitiba, MT:-
nascido aos: 18.04.1.953:-
e de Dona MARILZA FLORES DE OLIVEIRA:-
profissão: vendedor:-

natural de Itapora, neste Estado:-
nascida aos 09.03.1.959:-
profissão: lides do lar:-
casados em este cartório, aos: 27.11.1.975:-

Residente e na rua Paraná, nº 60, BNH 1ª Plano, nesta cidade:-
Sendo avós paternos BENEDITO PIRES DE OLIVEIRA:-
e Dona EDITH SPINDOLA DE OLIVEIRA:-
e avós maternos AMALIO DE ARAUJO FLORES:-
e Dona NEIZA DE ASSUNÇÃO FLORES:-

Foi declarante o pai:-
e serviram de testemunhas IMACIO DE LIMA e FRANCISCO LIRIO PEREIRA:-

Observações: NADA CONSTA:-

O registro é verdade e dou fe.
Dourados, 22 de MAIO de 1979,
O OFICIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos os direitos funcionais, etc., devidos ao servidor, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é R\$ 3.595.107,00 (Três milhões, quinhentos e noventa cinco mil, cento e sete cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 215.276,00 (Duzentos e quinze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do técnico no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, e a Prefeitura Municipal enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 27 de outubro de 1.983.

CODEMAT:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.481-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE-MT.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: 1. _____
2. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A T E S T A D O D E F R E Q U Ê N C I A

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao).....C.O.D.E.M.A.T.....
que,.... RUY PIRES DE OLIVEIRA.....
atualmente à disposição desta Prefeitura Municipal de Vár -
zea Grande, teve frequência integral durante o mês de
.....NOVEMBRO.....do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 16 de
NOVEMBRO DE 1.983.

[Signature]
Dr. Eripson Marbeck
Sec. Administração

[Signature]
Rua Castelo Branco, S/N — Várzea Grande — Mato Grosso
Fones: 321-3701 - 321-3619 - 321-3212 - 321-3310 - 321-3623

**VÁRZEA
GRANDE**
Administração e Trabalho
Jaime Campos e Progresso

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº :

325.

AO :

Sr. RUI PIRES DE OLIVEIRA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de de 1.9 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de / a / , devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de / a /

Atenciosamente



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

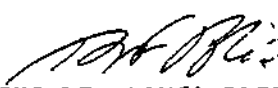
RECEBI
fm

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A U T O R I Z A Ç Ã O
= = = = =

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERA DE OLIVEIRA, representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-, perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão contratual de trabalho do servidor GERALDO COUTINHO FILHO, podendo para tanto praticar atos que sejam necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá-MT., 06 de abril de 1.984


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/mso

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 139/83, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e de outro lado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.S.C/MF nº 03.474053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denomina da simplesmente CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, aqui represen tada por seu Prefeito Municipal, de ora em diante denominada PREFEITURA, resolvem ' celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a se guir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o Agente Ad ministrativo N-15 de seu quadro funcional, Ruy Pires de Oliveira para prestação de serviços administrativos, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-Mt de acordo com o Processo nº 5.784/83, Protocolado nº 6103/83, em 05/10/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (01) ano, a partir de 10/08/83, conforme Of. da CODEMAT nº 1.101 de 10/10/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

[Assinatura]

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
01.08.83	215.276		

Nome: RUY PIRES DE OLIVEIRA
Profissão:
Cargo: Ag. Administrativo
Exercício 1.983
Lotação: Pref. Municipal de Varzea Grande

Data da Admissão: 01.08.83
Classe: _____
Nível: 15
N. Dep. Econ. Imp. Renda _____
N. Dep. Econ. Sal. Família _____

Grupo N° _____
Dep. _____
Matricula N° _____
\$ _____
\$ _____

LÍQUIDO A RECEBER		1982.09	1982.10	1982.11	1982.12	1983.01	1983.02	1983.03	1983.04	1983.05	1983.06	1983.07	1983.08	1983.09	1983.10	1983.11	1983.12	1984.01	1984.02	1984.03	1984.04	1984.05	1984.06	1984.07	1984.08	1984.09	1984.10	1984.11	1984.12	1985.01	1985.02	1985.03	1985.04	1985.05	1985.06	1985.07	1985.08	1985.09	1985.10	1985.11	1985.12	1986.01	1986.02	1986.03	1986.04	1986.05	1986.06	1986.07	1986.08	1986.09	1986.10	1986.11	1986.12	1987.01	1987.02	1987.03	1987.04	1987.05	1987.06	1987.07	1987.08	1987.09	1987.10	1987.11	1987.12	1988.01	1988.02	1988.03	1988.04	1988.05	1988.06	1988.07	1988.08	1988.09	1988.10	1988.11	1988.12	1989.01	1989.02	1989.03	1989.04	1989.05	1989.06	1989.07	1989.08	1989.09	1989.10	1989.11	1989.12	1990.01	1990.02	1990.03	1990.04	1990.05	1990.06	1990.07	1990.08	1990.09	1990.10	1990.11	1990.12	1991.01	1991.02	1991.03	1991.04	1991.05	1991.06	1991.07	1991.08	1991.09	1991.10	1991.11	1991.12	1992.01	1992.02	1992.03	1992.04	1992.05	1992.06	1992.07	1992.08	1992.09	1992.10	1992.11	1992.12	1993.01	1993.02	1993.03	1993.04	1993.05	1993.06	1993.07	1993.08	1993.09	1993.10	1993.11	1993.12	1994.01	1994.02	1994.03	1994.04	1994.05	1994.06	1994.07	1994.08	1994.09	1994.10	1994.11	1994.12	1995.01	1995.02	1995.03	1995.04	1995.05	1995.06	1995.07	1995.08	1995.09	1995.10	1995.11	1995.12	1996.01	1996.02	1996.03	1996.04	1996.05	1996.06	1996.07	1996.08	1996.09	1996.10	1996.11	1996.12	1997.01	1997.02	1997.03	1997.04	1997.05	1997.06	1997.07	1997.08	1997.09	1997.10	1997.11	1997.12	1998.01	1998.02	1998.03	1998.04	1998.05	1998.06	1998.07	1998.08	1998.09	1998.10	1998.11	1998.12	1999.01	1999.02	1999.03	1999.04	1999.05	1999.06	1999.07	1999.08	1999.09	1999.10	1999.11	1999.12	2000.01	2000.02	2000.03	2000.04	2000.05	2000.06	2000.07	2000.08	2000.09	2000.10	2000.11	2000.12	2001.01	2001.02	2001.03	2001.04	2001.05	2001.06	2001.07	2001.08	2001.09	2001.10	2001.11	2001.12	2002.01	2002.02	2002.03	2002.04	2002.05	2002.06	2002.07	2002.08	2002.09	2002.10	2002.11	2002.12	2003.01	2003.02	2003.03	2003.04	2003.05	2003.06	2003.07	2003.08	2003.09	2003.10	2003.11	2003.12	2004.01	2004.02	2004.03	2004.04	2004.05	2004.06	2004.07	2004.08	2004.09	2004.10	2004.11	2004.12	2005.01	2005.02	2005.03	2005.04	2005.05	2005.06	2005.07	2005.08	2005.09	2005.10	2005.11	2005.12	2006.01	2006.02	2006.03	2006.04	2006.05	2006.06	2006.07	2006.08	2006.09	2006.10	2006.11	2006.12	2007.01	2007.02	2007.03	2007.04	2007.05	2007.06	2007.07	2007.08	2007.09	2007.10	2007.11	2007.12	2008.01	2008.02	2008.03	2008.04	2008.05	2008.06	2008.07	2008.08	2008.09
-------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
Ruy Pires de Oliveira		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALÁRIO	3.727,83	.00
13º SALÁRIO	407,96	.00
GRATIFICAÇÃO	.00	.00
ADICIONAL	.00	.00
ABONO PECUNIÁRIO	.00	.00
HORAS EXTRAS	.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS	.00	.00
11 proporcionais	50,99	.00
TOTAL	4.186,78	104,38

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1.109,19	30,47	3.º	1.968,99	43,45
2.º	1.109,19	30,45	4.º		.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	397,40
SEGURO	19,41
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	12,32
ASPEMAT	.00
ASC	29,48
PENSÃO ALIMENTÍCIA	.00
TOTAL	398,62

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMÍLIA	.00
DIÁRIAS	.00
Alise proprio	611,92
FGTS	143,36
TOTAL	755,30

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/02/84	611.932		

Nome: RUY PIRES DE OLIVEIRA

Profissão: _____

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: PREF. MUNIC. DE VARZEA GRANDE

Data da Admissão: 01.08.83

Classe: _____

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER													
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL					
Salários		611.932											
Gratificações													
Representação													
Horas Extras													
Diárias													
Férias		611.932											
Sub-Total													
Salário Família													
Ajuda de Custo													
13º Salário													
TOTAL DOS PROVENTOS		1.223.864											
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL					
IPEMAT-Cont.	90	110.146											
IPEMAT-Dif.													
Cont. Sindical													
Seguros		56.16											
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA													
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.						
BEMAT S/A													
Adiantamentos													
F.A.S.C.													
A.A. CODEMAT		92.18											
Imp. Renda Ret. Font		43.456											
ASPEMAT													
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES													
ANULAÇÃO PROVENTOS													

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

CPA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/84	369.733		

Nome: RUY PIRES DE OLIVEIRA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: PREF. MUNIC. DE VARZEA GRANDE CASA CIVIL

Data da Admissão: 01.08.83

Classe:

Nível: 15

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

[illegible]

C O D E M A T

NOME: Ruy Pires de Oliveira

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.046.380,00	
5.2 - 13º Salário	89.698,20	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IMPOSTO <u>IMPOSTO</u>	103.842,00	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		Cr\$ 103.842,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro	8.960,00	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	9.629,00	
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 18.589,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$

Nº PROTOCOLO: 6.103/83

N.º PROCESSO: 5.784/83

DATA 05 / 10 / 83

INTERESSADO: RUY PIRES DE OLIVEIRA

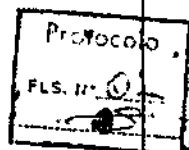
ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.874/83 DE 05 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 04.10.1983

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

f. A.D.A.G.
Admissão: 01/02.83
Cargo: 01 Fg. Administrativo-nível 15
Salário: 01A 215.246,00
Lotação: Pref. Municipal de V. Grande

C. 10.10.83



- C O D E M A T -

Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Ao D.A.F.

Em ANEXO Fotocópia do ofício colocando o
servidor A Disposição. Somos de opinião que
o processo seja encaminhado a Assessoria
Jurídica para elaborar contrato de Assessoria
Técnica.

Em 17.10.83



- C O D E M A T -

Antônio Carlos Sterli da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A

DIRETOR ADM. FINANCEIRONOME: KUY PIRES DE OLIVEIRAFUNÇÃO: Fg. AdministrativoA PARTIR DE: 01/10/83.SALÁRIO: R\$ 215.246,00 NÍVEL: N-15LOTAÇÃO ATUAL: REF MUN VARZEA GRANDE

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para REF. M. V. Grande
- EFETUADO OFÍCIO COLOCANDO À DISPOSIÇÃO Nº /
- Somos de opinião, que o processo seja encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA, para elaboração do Contrato de Assistência Técnica.

O cálculo abaixo é baseado no salário atual de R\$ 215.246,00 ;

Valor mensal	x	12=	<u>2.583.312</u>
F G T S		8%=	<u>206.664</u>
PASEP		0,8%=	<u>20.666</u>
IAPAS		21,30%=	<u>550.245</u>
SUB-TOTAL			<u>3.360.887</u>
13º SALÁRIO		=	<u>215.246</u>
F G T S		8%=	<u>17.222</u>
PASEP		0,8%=	<u>1.722</u>
2º SUB-TOTAL			<u>234.220</u>
TOTAL GERAL			<u>3.595.107</u>

Em 17.10.83



- CODEMAT -

Antonio Carlos Sisti da Cunha
 Antonio Carlos Sisti da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

1101

Cuiabá(MT), 10 de outubro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilustríssimo Senhor

Dr. JAIME VERÍSSIMO CAMPOS

MD. Prefeito Municipal de Várzea Grande

VÁRZEA GRANDE-MT./

Senhor Prefeito:

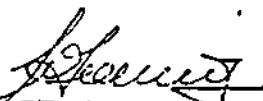
Atendendo a solicitação de Sua Excelência Senhor Governador do Estado, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., RUY PIRES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Nível 15, para prestar serviços nessa PREFEITURA, com ônus pela CODEMAT, a partir de 01.08.83.

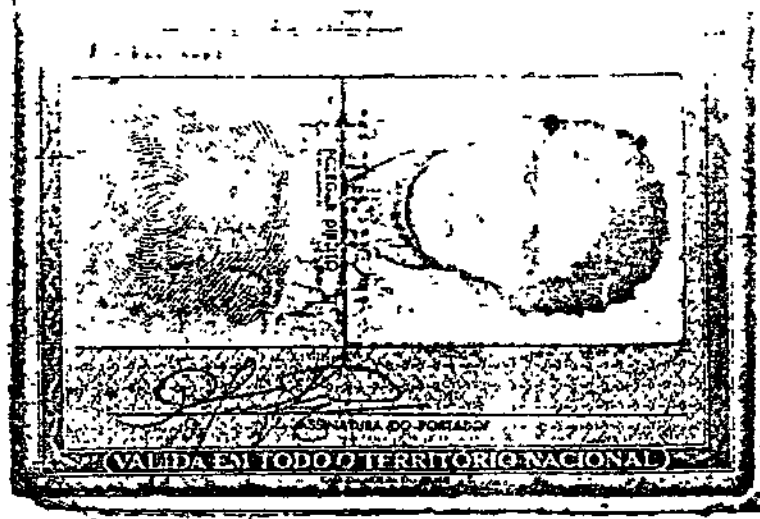
Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

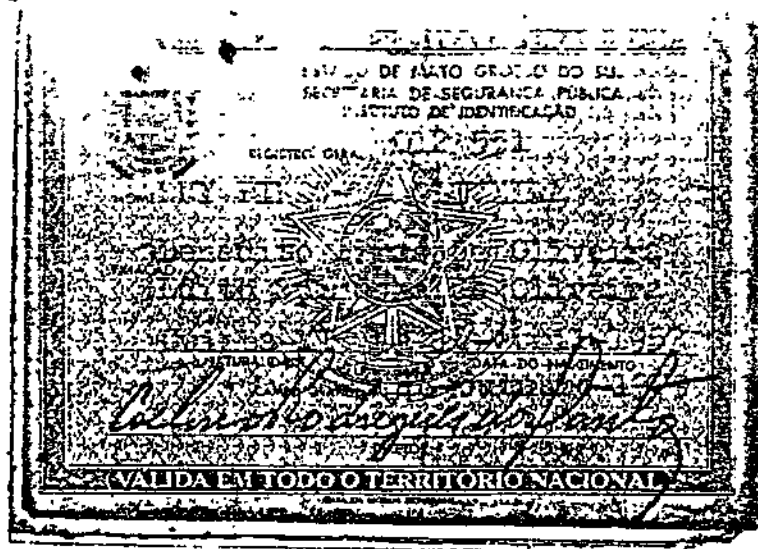
Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro





Protocolo
FLS. N° 6

COBENAT
Protocolo Nº 6.103/83
Processo Nº 5.784/82
Data 05/10/83
Setor d: 5.11.

ENDEREÇO:
RUA SENADOR VILAS BOAS, 104
BAIRRO POPULAR.

Continuar:
a partir de 01-08-83
Nível - N-15- 215.276,00
[Signature]

Prof. Maria de Veiros Grande

Contrato de Assistência Técnica nº
139/83, que entre si celebram a Com
panhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT e de ou
tro lado a Prefeitura Municipal de
Várzea Grande-MT.

Às 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de um
mil novecentos e oitenta três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.E.C/NF nº
03.474053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Ge
binete de Planejamento e Coordenação - G.P.C, nesta Capital, neste ato representada
por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denomina
da simplesmente CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, aqui represen
tada por seu Prefeito Municipal, de ora em diante denominada PREFEITURA, resolvam
celebrar o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas e condições a se
guir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o Agente Ad
ministrativo N-13 de seu quadro funcional, Ruy Pires de Oliveira para prestação de
serviços administrativos, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT de acordo com
o Processo nº 5.784/83, Protocolado nº 6103/83, em 05/10/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços
administrativos de que trata este Contrato será de um (01) ano, a partir de 10/08/83,
conforme Of. de CODEMAT nº 1.101 de 10/10/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das
partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e to dos direitos funcionais, etc., devidos ao servidor, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é R\$ 3.595.107,00 (Três milhões, quinhentos e noventa cinco mil, cento e sete cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 215.276,00 (Duzentos e quinze mil, duzentos e setenta seis cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica reservado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações devidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade de CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do técnico no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, e a Prefeitura Municipal enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, as que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 29 de outubro de 1.983.

CODEMAT:

MAURO CID MUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.481-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE-MT.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____

Contrato de Assistência Técnica nº 139/83, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e de outro lado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.E.C/MF nº 03.474053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, aqui representada por seu Prefeito Municipal, de ora em diante denominada PREFEITURA, resolvam celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o Agente Administrativo N-15 de seu quadro funcional, Ruy Pires de Oliveira para prestação de serviços administrativos, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT de acordo com o Processo nº 5.784/83, Protocolado nº 6103/83, em 05/10/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (01) ano, a partir de 12/08/83, conforme Of. da CODEMAT nº 1.101 de 10/10/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e to-
dos direitos funcionais, etc., devidos ao servidor, são de responsabilidade exclusi-
va da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é R\$ 3.595.107,00 (Três milhões, qui-
nhentos e noventa cinco mil, cento e sete cruzeiros) equivalente ao salário mensal
de R\$ 215.276,00 (Duzentos e quinze mil, duzentos e setenta seis cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigató-
rios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar
mensalmente o pagamento do salário do técnico no Banco do Estado de Mato Grosso -
BEMAT, e a Prefeitura Municipal enviar mensalmente atestado de frequência e relatório
dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presen-
te Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) tes-
temunhas abaixo, as que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 29 de outubro de 1.983.

CODEMAT:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.481-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE-MT.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: 1. _____
2. _____

Contrato de Assistência Técnica nº 139/83, que entre si celebras a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e de outro lado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

Às 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.E.C/MF nº 03.474053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco de Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., neste Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, aqui representada por seu Prefeito Municipal, de ora em diante denominada PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o Agente Administrativo N-15 de seu quadro funcional, Ruy Pires de Oliveira para prestação de serviços administrativos, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT de acordo com o Processo nº 5.784/83, Protocolado nº 6103/83, em 09/10/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (01) ano, a partir de 12/08/83, conforme Of. da CODEMAT nº 1.101 de 10/10/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - De valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e de
dos direitos funcionais, etc., devidos ao servidor, são de responsabilidade exclusi-
va da CODENAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é de R\$ 3.595.107,00 (Três milhões, qui-
nhentos e noventa e cinco mil, cento e sete cruzeiros) equivalente ao salário mensal
de R\$ 215.276,00 (Duzentos e quinze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes e aumentos obrigató-
rios de lei, bem como todas as reclassificações devidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODENAT efetuar
mensalmente o pagamento do salário do técnico no Banco do Estado de Mato Grosso -
BEMAT, e a Prefeitura Municipal enviar mensalmente atestado de frequência e relatório
dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODENAT;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presen-
te Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) tes-
temunhas abaixo, as que dão tudo por bom, firmes e valiosas.

Cuiabá, 25 de outubro de 1.983.

CODENAT:

MAURO CID MURKES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.481-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁZEA GRANDE-MT.

JAINÉ VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____

19 OUT 00 4 3 006397

PROTOCOLO GERAL

DAF
DAG
ARQUIVADA

Nº PROTOCOLO: 6.397/83

Nº PROCESSO: 6.059/83

DATA 19 / 10 / 83

já têm contrato de

ASSIST. TEC.

03/11/83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

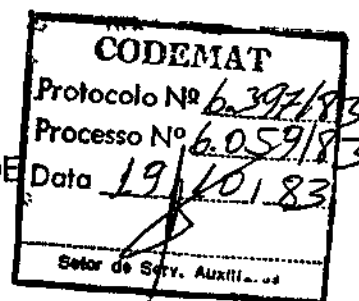
ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA, O SERVIDOR, RUI PIRES DE OLIVEIRA, CONFORME OFÍCIO Nº 67/83.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



Of.67.GB.83

Varzea Grande-MT, 19 de Outubro de 1.983

Srs. Presidentes: _____

Por solicitação do Exmº Sr. Prefeito Municipal deste Município-Jaime Veríssimo de Campos, solicitamos de V. S., seja colocado a disposição desta Prefeitura, com ônus para o Órgão de origem o servidor RUI PIRES DE OLIVEIRA, à partir desta data.

Sem mais para o momento


Dr. Edipson Morbeck
Sec. Administração

Ilmº Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD: Diretor Presidente CODEMAT

C.P.A

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: RUY PIRES DE OLIVEIRA DATA NASC: 18.04.53 FILIAÇÃO: { PAI: BENEDITO PIRES DE OLIVEIRA MÃE: EDITH SPINGLA DE OLIVEIRA NATURALIDADE: Cuiabá-MT NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: ENDEREÇO: Rua Senador Vials Boas, 104- B. Popular ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐				<u>ADMISSÃO</u> DATA 01.08.83 FUNÇÃO NAT. DO CARGO Ag. Administrativo <u>LOTAÇÃO</u> DIRETORIA Pref. Municipal de V. Grande DIVISÃO SETOR SERVIÇO <u>SALÁRIO</u> INICIAL - 215.276,00 NÍVEL - 15 CLASSE - <u>FGTS</u> DATA OPÇÃO 01.08.83			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
<u>CART. IDENTIDADE</u> RG. N.º 12.551 DATA SÉRIE ORG. EXP.	<u>CART. PROF. M. TRAB.</u> N.º 22719 Série 2854 DATA EXP.	<u>CART. DA ENT. DE CLASSE</u> N.º DATA EXP.	<u>CARTEIRA DE RESERVISTA</u> N.º CATEGORIA REGIÃO MILITAR	<u>TÍTULO DE ELEITOR</u> N.º ZONA SECCÃO ESTADO	<u>C.P.F.</u> N.º 105.423.701-82 PASEP N.º 10701429019		
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS Em 01.08.83 Ag. Adm. nível 15 G\$ 215.276,00		C\$ PERÍODO ADQUIRIDO DE: 01.08.83 a 01.08.84		FÉRIAS PERÍODO DE 60 DIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC. Conforme Processo nº 5.784/83 e ofício nº 1.101/83 o servidor foi colocado à disposição da Pref. Municipal de Várzea Grande/MT, com ônus pela Cia.	



PROTO
Fl. N° 06

Nº PROTOCOLO: 6.103/83

N.º PROCESSO: 5.784/83

DATA 05 / 10 / 83

^P
INTERESSADO: RUY PIRES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO

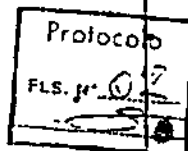
*João Carlos
Ferreira*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.874/83 DE 05 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Senhor de *Luca*
Para Providenciar.

EM 04 10 1983

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

A.D.A.G.

Admissão: 01.02.83

Cargo: 01 Fg. Administrativo - nível 15

Salário: 01A 215.345,00

Lotação: Pref. Municipal de V. Grande

04.10.83



- C O D E M A T -

Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Ao D.A.F.

*Em ANEXO FOTOCÓPIA DO DECIÓ COLOCANDO O
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO. Somos de opinião que
O PROCESSO SEJA ENCAMINHADO A PROSECUTORIA
JURÍDICA PARA ELABORAR CONTRA DE RESOLUÇÃO
TERMINAL.*

Em 17.10.83



- C O D E M A T -

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
NOME: KUY PIRES DE OLIVEIRAFUNÇÃO: Ag. AdministrativoA PARTIR DE: 01/10/83SALÁRIO: G\$ 215.276,00 NÍVEL: N-15LOTAÇÃO ATUAL: PREF. MUN. VARZEA GRANDE

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para PREF. M. V. Grande
- EFETUADO OFÍCIO COLOCANDO À DISPOSIÇÃO Nº /
- Somos de opinião, que o processo seja encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA, para elaboração do Contrato de Assistência Técnica.

O cálculo abaixo é baseado no salário atual de G\$ 215.276,00 ;

Valor mensal	x	12=	<u>2.583.312</u>
F G T S		8%=	<u>206.664</u>
PASEP		0,8%=	<u>20.666</u>
IAPAS		21,30%=	<u>550.245</u>
SUB-TOTAL			<u>3.360.887</u>
13º SALÁRIO		=	<u>215.276</u>
F G T S		8%=	<u>17.222</u>
PASEP		0,8%=	<u>1.722</u>
2º SUB-TOTAL			<u>234.220</u>
TOTAL GERAL			<u>3.595.107</u>

Em 17.10.83

- CODEMAT -

Antônio Carlos Siqueira da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Geral

Of. nº 1101

Cuiabá(MT), 10 de outubro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilustríssimo Senhor
Dr. JAIME VERÍSSIMO CAMPOS
MD. Prefeito Municipal de Várzea Grande
VÁRZEA GRANDE-MT.

Senhor Prefeitos:

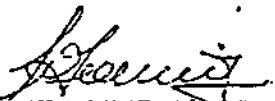
Atendendo a solicitação de Sua Excelência Senhor Governador do Estado, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., RUY PIRES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Nível 15, para prestar serviços nessa PREFEITURA, com ônus pela CODEMAT, a partir de 01.08.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveita - mos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

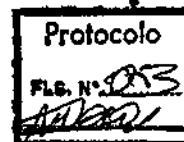
Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JOIER DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.059/83 DE 19 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao JAF p/5 mais duas

Jonir de Oliveira Souza
pp informar vida funcional.
Em 25/10/83
CODEMAT
Omeliã

Jonir de Oliveira Souza
 Dir. ADM. FINANCEIRO

Ao Setor de *Personal*
 Para Informar.

Cuiabá

Antonio Carlos Storti da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Geral

Ref: Oi Div. de Adm. Geral
Rui Pires de Oliveira

admissão - 01.08.83 função - ad. adm.

nível - 15 salário - R\$ 215.946,00

lotação - Prefeitura Municipal de V. Grande

Assunto: O Prefeito Municipal de V. Grande solicita seja colocada à disposição daquela prefeitura, o servidor Rui Pires de Oliveira, a partir de 19/10/83, com ônus para este CODEMAT.

Informação: O referido servidor foi contratado para prestar serviços naquela Prefeitura e foi colocado à disposição através do ofício n.º 1.101/83.
Em 27/10/83.

CODEMAT

Jonir de Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. Sa

Cuiabá

19/08/83
[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

1
A Dir. Adm. Geral
p/ providenciar e encaminhar a Pessoal Juris-
prudência p/ elaborar contrato de Pessoal (Pessoa)
Em 28/10/83
[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 01/11/83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

A Div. de Adm. Geral
Solicitamos autorização para arquivamento
de ref. processo uma vez que já foi elaborado o
Contrato de Ass. Técnica em processo anterior. S. U. 7

08/11/83
MAT -

[Signature]
Júlio de Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. Sa

Cuiabá

11/11/83
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A Dir. Adm. Geral
p/ arquivar o processo
Em 09/11/83
[Signature]

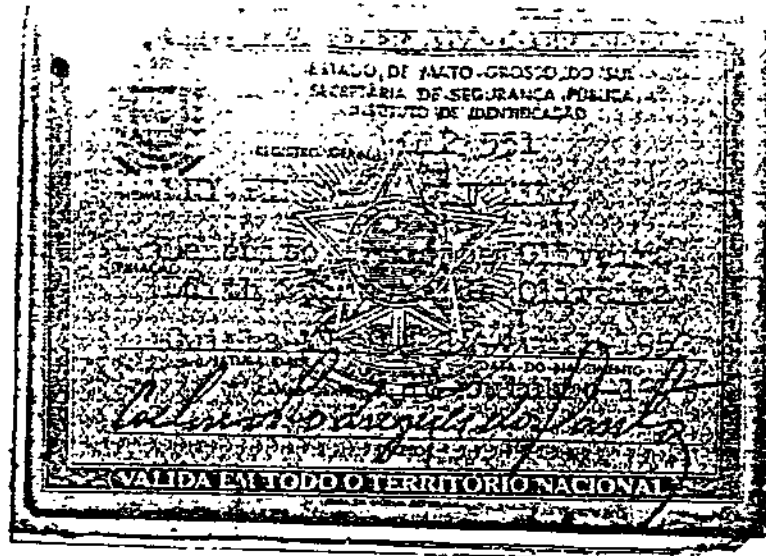
Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 11/11/83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.



PROTOCOLO
Fls. N° 17



Proto
FLS. N°

COLEMAT
Protocolo Nº 1.103/83
Processo Nº 5.784/83
Data 05/10/83
Setor a: S. P.

ENDREÇO:
RUA SENADOR VILAS BOAS, 104
BAIRRO POPULAR.

Conteúdo:
a partir de 01-08-83
Nível - N-15- 215.276.00
[Signature]

Prof. Nivaldo da Veiga Grande

OUT 03 50 00 006103

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.103/83

N.º PROCESSO: 5.784/83

DATA 05 / 10 / 83

CH

INTERESSADO: ^P RUY PIRES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A

DIRETOR ADM. FINANCEIRONOME: RUY PIRES DE OLIVEIRAFUNÇÃO: Ag. AdministrativoA PARTIR DE: 01/10/83.SALÁRIO: G\$ 215.276,00 NÍVEL: N-15LOTAÇÃO ATUAL: PREF. MUN. VÁRZEA GRANDE

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para PREF. M. V. Grande
- EFETUADO OFÍCIO COLOCANDO À DISPOSIÇÃO Nº /
- Somos de opinião, que o processo seja encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA, para elaboração do Contrato de Assistência Técnica.

O cálculo abaixo é baseado no salário atual de G\$ 215.276,00 ;

Valor mensal	x	12=	<u>2.583.312</u>
F G T S		8%=	<u>206.664</u>
PASEP		0,8%=	<u>20.666</u>
IAPAS		21,30%=	<u>550.245</u>
SUB-TOTAL			<u>3.360.887</u>
13º SALÁRIO		=	<u>215.276</u>
F G T S		8%=	<u>17.222</u>
PASEP		0,8%=	<u>1.722</u>
2º SUB-TOTAL			<u>234.220</u>
TOTAL GERAL			<u>3.595.107</u>

Em 17.10.83

 - CODEMAT -
Antonio Carlos Storti da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Geral



Of. nº 1101

Cuiabá(MT), 10 de outubro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilustríssimo Senhor
Dr. JAIME VERÍSSIMO CAMPOS
MD. Prefeito Municipal de Várzea Grande
VÁRZEA GRANDE-MT./

Senhor Prefeito:

Atendendo a solicitação de Sua Excelência Senhor Governador do Estado, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., RUY PIRES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Nível 15, para prestar serviços nessa PREFEITURA, com ônus pela CODEMAT, a partir de 01.08.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Seu outro particular para o momento, aproveita - mos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

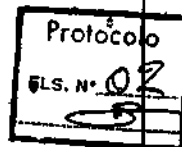
Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.874/83 DE 05 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 04 10 1983

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

A.D.A.G.
Admissão: 01/08/83
Cargo: 01 Fg. Administrativo - nível 15
Salário: 01 R\$ 15.246,00
Local: Pref. Municipal de V. Grande

04.10.83



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Ao D.A.F.
Em anexo fotocópia do ofício colocando o
servidor a disposição. Somos de opinião que
o processo seja encaminhado a Assessoria
Jurídica para elaborar contrato de prestação
família.

Em 17.10.83



- C O D E M A T -

Antonio Carlos Storil da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Assessoria Jurídica
p/ elaborar contrato de assistência Técnica
Em 18/10/83
[Assinatura]

AO:
Dr. Paulo Brito Cândido
para verificação no presente processo
e elaborar contrato.
Lotebatta

Chefe da Assessoria Jurídica
Em 25/10/1983

À Dra Odilza da Matta.
Encaminhamos a V.S. o contrato de assistência
técnica n.º 139/83, para serem elaborados.

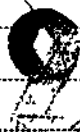
Em 09. Nov 83

[Assinatura]
Dr. Paulo de Brito Cândido
O.A.B/MT. 2.802

AO
Sr. Diretor Administrativo - Financeiro
Para apreciação de V. Sa., em
caminhamos o contrato devidamente elaborado.
Lotebatta

Chefe da Ass. Jurídica
Em 29/11/83.

A
Dir. O. Gls. de Pessoal
para arquivo



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RUY PIRES DE OLIVEIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 22.719- Série 285ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaaguás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local e data)

Ruy Pires de Oliveira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TIJUBA

[Carimbo e Assinatura]
João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RUY PIRES DE OLIVEIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 22.719- Série 2850, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palácio Paqueta - CPA

(endereço)

Estado Mato Grosso

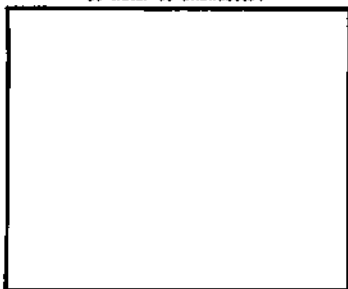
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local e data)

X Ruy Pires de Oliveira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

Guariz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

EMPRESA

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO

Palácio Paqueta - CPA

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

RUY PIRES DE OLIVEIRA

N.º DA CTPS

22.719

SÉRIE

2858

REGISTRO N.º

1.739

CARGO

Ag. Administrativo

ADMISSÃO

EM 01 / 08 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 14 / 08 / 19 84

AVISO PRÉVIO

EM 14 / 08 / 19 84

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 08 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ 611.932,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$
Avviso Prévio.....08/12 Cr\$	611.932,00	Gratificação.....Cr\$
13.º Salário.....08/12 Cr\$	407.965,00	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Salário-Família.....Cr\$	-	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Vencidas.....01/12 Cr\$	50.994,00	Ad. Noturno.....Cr\$
Férias Proporcionais.....Cr\$	-	FGTS - Quitação.....Cr\$
Prejuízo 14/65.....Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....Cr\$
Prejuízo 20/66.....Cr\$	-	FGTS - 13.º Salário.....Cr\$
Saldo de Salários.....14 dias ago/84 Cr\$	285.568,00	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
Horas Extras.....Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cr\$	-	Artigo 22.....Cr\$
.....Cr\$	-	TOTAL BRUTO.....Cr\$

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	29.449,00 (336.562,00 x 8,75%)
Previdência 13.º Salário.....Cr\$	27.959,00 (3.722.090,00 x 0,75%)
Adiantamentos.....Cr\$	-
.....Cr\$	-
.....Cr\$	-
.....Cr\$	-

Recebi da firma acima

Hum Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Nove Cruzados e x/100

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Guia MT 14 de agosto de 19 84

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
☒ Rescisão (em 4 vias):
☐ Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
☐ Projeção.
☐
☐

CODEMAT

Benedicto B. Barreto
Dir. Adm. Financeiro

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor Pessoal

Folha

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

NO DA CTP5

SÉRIF

REGISTRATION

CARGO

ADMISSÃO

EM 02 / 50 / 1959

DESIGNAMENTO

AVISO PREVO

DECLARAÇÃO DE ORÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

1408 9/11

AVISOR FILE NO.

DECLARAÇÃO DE OFICIAL
04/08/2012

MAIOR REMUNERAÇÃO

Indenização.....anos Cr\$	591,00	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ 631.932,00	Gratificação.....	Cr\$
13.o Salário.....08/82	Cr\$ 409.955,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$ —	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$ —	Ad. Noturno.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....01/82	Cr\$ 50.994,00	FGTS — Quitação.....	Cr\$ 22.845,00
Prejudicado 14/65.....	Cr\$ —	FGTS — mês anterior.....	Cr\$ 48.955,00
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ —	FGTS — 13.o Salário.....	Cr\$ 32.636,00
Saldo de Salários.....14 dias ago 184	Cr\$ 285.568,00	FGTS — 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 7.188,00
Horas Extras.....	Cr\$ —	FGTS — 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 31.744,00
Lei N.o 6708/79 — Art. 9.o.....	Cr\$ —	Artigo 22.....	Cr\$
	Cr\$	TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 1.494.817,00

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	29.449,00	(336.562,00 + 8.757)	
Previdência 13.o Salário	Cr\$	21.959,00	(3.721.830,00 + 0.757)	
Adiantamentos	Cr\$	-		
.....	Cr\$	-		
.....	Cr\$	-		
				Cr\$ 57.408,00
				Cr\$ 144.909,00
			TOTAL LÍQUIDO.....	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

EMPREGADO

EMPREGADORA-PRÉPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computadores pessoais e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐
- ☐

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____